|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 1049380/2020 |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/DF |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA *AD REFERENDUM* Nº 002/2020** |

Aprova, *ad referendum* do Plenário do CAU/DF, a recomposição da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 12 de dezembro de 2018, na 85ª reunião plenária ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), conforme Deliberação Plenária DPOBR nº 0085-09/2018, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que aprova o Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF).

Considerando Deliberação Plenária DPODF nº 341/2020, de 27 de janeiro de 2020, que aprova a composição da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CE-CAU/DF); e

Considerando art. 3º, parágrafo segundo, inciso § 2º, da Resolução CAU/BR nº 179/2019, que dispõe que “§ *2º Os membros conselheiros terão substitutos escolhidos dentre os conselheiros titulares do mesmo conselho*”.

**DELIBEROU:**

1 - Por aprovar, *ad referendum* do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), a recomposição da Comissão Eleitoral com os membros titulares e seus respectivos suplentes: conselheira Gabriela de Souza Tenorio, Registro CAU A 21584-8, e conselheiro João Gilberto de Carvalho Accioly, Registro CAU A83024-0; arquiteto Igor Soares Campos (coordenador), Registro CAU A25193-3, e arquiteto Filipe Berutti Monte Serrat, Registro CAU A41358-5; arquiteta Cândida de Almeida Maciel, Registro CAU A31938-4, e arquiteto Gabriel Ernesto Moura Solórzano, Registro CAU A114096-5;

2 - Encaminhar esta Deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2020.

**DANIEL MANGABEIRA DA VINHA**

Presidente do CAU/DF